



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ACTA Nº 2/2000

Reunião ordinária de 25 de Janeiro de 2000

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros

Vereadores Presentes:

Lubélio José Ventura Leonor
José António Duarte
Astregildo Marreiros Regino
José Manuel Lucas Gonçalves

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: A acta da reunião realizada no dia 11 de Janeiro de 2000, foi aprovada por unanimidade.

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi apresentado o balancete de movimento de Fundos de Tesouraria, respeitante ao dia vinte e quatro de Janeiro de dois mil, que apresentava um saldo em dinheiro de doze milhões quarenta e seis mil seiscentos e três escudos e cinquenta centavos negativos em Operações Orçamentais e de sessenta e oito milhões vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete escudos, em Operações de Tesouraria. -----

LEGISLAÇÃO: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:
PORTARIA número mil e cento e nove, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, publicada na Primeira Série B do Diário da República número duzentos e noventa e nove, de vinte e sete de Dezembro, que cria e regulamenta, para vigorar até dois mil e três, o programa inserção/emprego, que visa apoiar o desenvolvimento de actividades de interesse social por beneficiários do rendimento mínimo garantido. -----

ACÓRDÃO número seiscentos e trinta e um barra noventa e nove, do Tribunal Constitucional, publicado na Primeira Série A do Diário da República número trezentos, de vinte e oito de Dezembro, que declara, com força obrigatória geral, a ilegalidade – por violação do princípio fundamental contido no artigo sétimo, número um, da Lei número quarenta e dois barra noventa e oito, de seis de Agosto – da norma do artigo sexto, número dois, do Decreto Legislativo Regional número dezanove A barra noventa e oito barra A, de trinta e um de Dezembro. -----

DECRETO-LEI número quinhentos e setenta e três barra noventa e nove, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, publicado na Primeira Série A do Diário da República número trezentos e dois, de trinta de Dezembro, que aprova os novos valores do salário mínimo nacional para vigorem a partir de um de Janeiro de dois mil. -----

DESPACHO número vinte e cinco mil setecentos e sessenta e um barra noventa e nove, do Ministério da Administração Interna, Direcção-Geral de Viação, publicado na Segunda Série do Diário da República número trezentos e dois, de trinta de Dezembro, sobre Homologação nacional de modelo de chapas de matrícula. -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DE TRABALHOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS: -----

- **HENRIQUE DA SILVA MANUEL – DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO** -----
- **CASA DA CRIANÇA DO ROGIL – ADIANTAMENTO DE VERBA** -----
- **DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES (RATIFICAÇÃO)** -----

CORRESPONDÊNCIA: - Foi apresentada a seguinte correspondência, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS – DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL: - Foi presente o ofício circular número trinta e nove DSJ barra noventa e nove, datado de trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, sobre a Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro – Natureza do Mandato dos eleitos locais – Incompatibilidades. -----
Tomado conhecimento. -----

INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: - Foi presente o ofício número doze, datado de onze de Janeiro do corrente ano, em que solicitam parecer sobre projecto para a concessão de apoio financeiro ao abrigo do Decreto-Lei número cento e oitenta e nove barra noventa e seis de, oito de Outubro – Iniciativa Local de Emprego – Fernando José Rebordão Faneca. -----

-

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao referido pedido. -----

INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: - Foi presente o ofício quarenta e dois, datado de doze de Janeiro do corrente ano, em que solicitam parecer sobre projecto para a concessão de apoio financeiro ao abrigo do Decreto-Lei número cento e oitenta e nove barra noventa e seis de, oito de Outubro – Iniciativa Local de Emprego – Anabela Pedro da Silva. -----

-

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao referido pedido. -----

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO: - Foi novamente presente o ofício circular número sessenta e cinco, datado de sete de Dezembro do corrente ano, solicitando informação sobre a necessidade de criação do serviço de guardas-nocturnos no Concelho. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao Governo Civil do Distrito de Faro que de momento não vê a necessidade de criar qualquer serviço de guardas-nocturnos na área do Concelho de Aljezur . -----

SAÍDA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ GONÇALVES: - O Senhor Vereador José Gonçalves informou os restantes membros do Executivo que iria ausentar-se por alguns momentos. -----

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO: - Foi presente o ofício número quatrocentos e doze, datado de seis de Janeiro do corrente ano, em que solicitam parecer sobre a instalação de máquina eléctrica de diversão no estabelecimento de Café “Altinho”, sito em Aldeia Nova, em Odeceixe, propriedade de José António Afonso. -----

A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Astregildo Regino, que não vê inconveniente na pretensão requerida, no entanto solicita ao Senhor Governador Civil a intensificação de acções de fiscalização à utilização destas máquinas de diversão por parte de menores. -----

ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ GONÇALVES: - O Senhor Vereador José Gonçalves regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da Mesa. -----

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO: - Foram presentes os ofícios números quatrocentos e treze e quatrocentos e catorze, datados de seis de Janeiro do corrente ano, em que solicitam parecer sobre a instalação de máquinas eléctricas de diversão no estabelecimento de Restaurante “Custódio”, sito em Rogil, propriedade de Fernando Justo Custódio. -----

A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Astregildo Regino, que não vê inconveniente na pretensão requerida, no entanto solicita ao Senhor Governador Civil a intensificação de acções de fiscalização à utilização destas máquinas de diversão por parte de menores. -----

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO: - Foi presente o ofício número quatrocentos e quinze, datado de seis de Janeiro do corrente ano, em que solicitam parecer sobre a instalação de máquina eléctrica de diversão no estabelecimento de Casa de Pasto “Ponto de Encontro”, sito em Maria Vinagre, propriedade de Eliezer João Candeias. -----

A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Astregildo Regino, que não vê inconveniente na pretensão requerida, no entanto solicita ao Senhor Governador Civil a intensificação de acções de fiscalização à utilização destas máquinas de diversão por parte de menores. -----

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO: - Foram presentes os ofícios números setecentos e quarenta e quatro, setecentos e quarenta e cinco e novecentos e vinte e sete, datados de doze de Janeiro do corrente ano, em que solicitam parecer sobre a instalação de máquinas eléctricas de diversão no estabelecimento de Cafeteria, sito em Vale da Telha, em Aljezur, propriedade de Piranha Bar, Lda. -----

A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Astregildo Regino, que não vê inconveniente na pretensão requerida, no entanto solicita ao Senhor Governador Civil a intensificação de acções de fiscalização à utilização destas máquinas de diversão por parte de menores. -----

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO: - Foi presente o ofício número novecentos e dezoito, datado de doze de Janeiro do corrente ano, em que solicitam parecer sobre a instalação de máquina eléctrica de diversão no estabelecimento de Café – Restaurante, sito em Rogil, propriedade de José de Almeida da Rosa. -----

A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Astregildo Regino, que não vê inconveniente na pretensão requerida, no entanto solicita ao Senhor Governador Civil a intensificação de acções de fiscalização à utilização destas máquinas de diversão por parte de menores. -----

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO: - Foram presentes os ofícios números novecentos e dezanove e novecentos e vinte, datados de doze de Janeiro do corrente ano, em que solicitam parecer sobre a instalação de máquinas eléctricas de diversão no estabelecimento de Café, sito em Aljezur, propriedade de José Manuel Gingeira. -----

A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Astregildo Regino, que não vê inconveniente na pretensão requerida, no entanto solicita ao Senhor Governador Civil a intensificação de acções de fiscalização à utilização destas máquinas de diversão por parte de menores. -----

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO: - Foram presentes os ofícios números novecentos e vinte e um e novecentos e vinte e dois, datados de doze de Janeiro do corrente ano, em que solicitam parecer sobre a instalação de máquinas eléctricas de diversão no estabelecimento de Casa de Pasto, sito em Aljezur, propriedade de Luís Manuel Alves Duarte. --

A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Astregildo Regino, que não vê inconveniente na pretensão requerida, no entanto solicita ao Senhor Governador Civil a intensificação de acções de fiscalização à utilização destas máquinas de diversão por parte de menores. -----

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO: - Foram presentes os ofícios números novecentos e vinte e três e novecentos e vinte e quatro, datados de doze de Janeiro do corrente ano, em que solicitam parecer sobre a instalação de máquinas eléctricas de diversão no estabelecimento de Restaurante, sito em Urbanização dos Malhadais, Odeceixe, propriedade de José Fernando Martins dos Reis. -----

A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Astregildo Regino, que não vê inconveniente na pretensão requerida, no entanto solicita ao Senhor Governador Civil a intensificação de acções de fiscalização à utilização destas máquinas de diversão por parte de menores. -----

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO: - Foram presentes os ofícios números novecentos e vinte e cinco e novecentos e vinte e seis, datados de doze de Janeiro do corrente ano, em que solicitam parecer sobre a instalação de máquinas eléctricas de diversão no estabelecimento de Café e Casa de Hospedes, sito em Santa Susana, Aljezur, propriedade de Santa Susana – Bares e Restaurantes, Lda. -----

A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Astregildo Regino, que não vê inconveniente na pretensão requerida, no entanto solicita ao Senhor Governador Civil a intensificação de acções de fiscalização à utilização destas máquinas de diversão por parte de menores. -----

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO: - Foram presentes os ofícios números novecentos e vinte e oito e novecentos e vinte e nove, datados de doze de Janeiro do corrente ano, em que solicitam parecer sobre a instalação de máquinas eléctricas de diversão no estabelecimento de Bar, sito em Rua Direita, Carrapateira, propriedade de José Joaquim Viegas Pacheco. -----

A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Astregildo Regino, que não vê inconveniente na pretensão requerida, no entanto solicita ao Senhor Governador Civil a intensificação de acções de fiscalização à utilização destas máquinas de diversão por parte de menores. -----

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO: - Foram presentes os ofícios números novecentos e trinta, novecentos e trinta e um, novecentos e trinta e dois e novecentos e trinta e três, datados de doze de Janeiro do corrente ano, em que solicitam parecer sobre a instalação de máquinas eléctricas de diversão no estabelecimento de Café Snack-Bar, sito em Igreja Nova,

Aljezur, propriedade de Luís Filipe de Jesus Ventura Marreiros. -----

A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Astregildo Regino, que não vê inconveniente na pretensão requerida, no entanto solicita ao Senhor Governador Civil a intensificação de acções de fiscalização à utilização destas máquinas de diversão por parte de menores. -----

JORGE MANUEL DA SILVA CABRITA – VENDA AMBULANTE NAS PRAIAS DE VALE FIGUEIRAS E VALE DOS HOMENS: - Foi presente o requerimento em que Jorge Manuel da Silva Cabrita, residente em Carrapateira, freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, requer a concessão de cartão de vendedor ambulante, para venda de bebidas, sandes, bolos, gelados e tabaco, no Concelho de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o cartão de vendedor ambulante requerido para o exercício da actividade de venda de bebidas, sandes e bolos, no Concelho de Aljezur, condicionado à vistoria do Delegado de Saúde do Concelho de Aljezur. -----

CONCURSO PÚBLICO PARA A “ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE INTERVENÇÃO NA FLORESTA DOS CONCELHOS DE LAGOS, VILA DO BISPO E ALJEZUR: - A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Astregildo Regino, concordar com os termos da minuta do contrato enviado pela Câmara Municipal de Lagos. -----

ALIENAÇÃO DE LOGRADOUROS NO BAIRRO SOCIAL DE ROGIL: - Na sequência da deliberação de vinte e sete de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, em que foi deliberado vender aos proprietários dos fogos do Bairro de Habitação Social de Rogil, parcelas de terreno a fim de constituírem logradouros dos respectivos fogos a Câmara deliberou, por unanimidade, que as referidas parcelas são a desanexar do prédio omissa na matriz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seiscentos e vinte e cinco. -----

Mais foi deliberado que as referidas desanexações não constituem operação de loteamento. -----

-
ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES PARA ATRIBUIÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO NA URBANIZAÇÃO DOS MALHADAIS – ODECEIXE: - A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir os concorrentes números um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete e nove, respectivamente António Manuel Pacheco Inês, Fernando Manuel Pacheco Constâncio Francisco, Domingos Manuel Orelha Borges, João Carlos Rosa Duarte Santos, João Pedro Dos Santos Caetano, Maria Ivone Rodrigues Pacheco, Vitorino Manuel Ventura Tripeca, Vítor Cláudio Glória Silva, porque reúnem as condições regulamentares e deliberou, por unanimidade, que é sua intenção excluir o concorrente número oito, António Manuel Nunes da Silva, por não dar cumprimento às condições estabelecidas no número dois do respectivo regulamento. -----

-
Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao concorrente que, nos termos do número cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá no prazo de quinze dias, por escrito, dizer o que tiver por conveniente sobre o assunto. -----

ATRIBUIÇÃO DE DEZASSEIS FOGOS PARA ARRENDAMENTO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BARRADA: - A Câmara deliberou, por unanimidade, analisar o presente assunto numa próxima reunião. -----

ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO EM HASTA PÚBLICA, DE UMA LOJA NO MERCADO MUNICIPAL DE ODECEIXE: - A Câmara deliberou por unanimidade, abrir concurso, pelo prazo de trinta dias, para atribuição em hasta pública de uma loja no Mercado Municipal de Odeceixe, sendo o valor base de licitação fixado em duzentos mil escudos, não podendo os lances ser inferiores a cinco mil escudos. -----

ANÁLISE DE PROPOSTA PARA GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ETAR DE ODECEIXE, NOS TERMOS DA ALÍNEA Q) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS

DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE, BARRA NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO: - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte Proposta: -----
“Considerando que a ETAR de Odeceixe é uma infra-estrutura de grande importância para a qualidade de vida e para manutenção das condições ambientais da ribeira do Seixe, condições estas essenciais à actividade turística de que Odeceixe depende em boa parte. -----
Considerando que foi feito um elevado investimento nesta infra-estrutura e que as exigências legais de qualidade no funcionamento da ETAR obrigam a Autarquia a assegurar as condições ideais para a sua boa gestão e exploração. -----
Considerando que apesar do regular funcionamento da ETAR no que diz respeito à qualidade do efluente tratado, a Autarquia revela algumas dificuldades na sua manutenção, o que pode prejudicar a breve prazo o seu bom funcionamento. -----
Considerando que a concessão da gestão e exploração a empresas qualificadas para o efeito é o processo que melhores garantias pode dar ao normal e bom funcionamento destas infra-estruturas, o que vem sendo seguido por um número cada vez maior de Autarquias. -----
Considerando que a Câmara Municipal já deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal para a concessão da gestão, exploração e manutenção da ETAR de Aljezur. -----

Considerando que a abertura de um só concurso para as duas ETAR’s pode oferecer condições mais favoráveis para a Autarquia. -----
Considerando o atrás exposto, proponho que nos termos da alínea q) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal que esta autorize, através de concurso público, a concessão da gestão, exploração e manutenção da ETAR de Odeceixe, a qual englobará igualmente as duas estações elevatórias existentes na localidade e a conduta elevatória entre a última estação e a ETAR.” -----
Posta à votação foi a presente proposta aprovada por unanimidade. -----
ILSE VETTER – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE ALTERAÇÃO DE MORADIA, SITA EM CERRO DA MESA – ALJEZUR: - Foi presente o requerimento em que Ilse Vetter, residente em Cerro da Mesa, Carrascalinho, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito em Cerro da Mesa, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo número cento e treze, da Secção AH, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil seiscientos e oitenta e um, com a área de cento e nove mil setecentos e cinquenta metros quadrados, nos termos do artigo trigésimo sétimo do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco barra noventa e um, de vinte de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, de quinze de Outubro, vem solicitar informação prévia sobre a possibilidade de alteração de uma casa de habitação existente para dependência e construção de um novo edifício destinado a habitação, no local acima mencionado. -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente condicionada ao cumprimento da informação dos Serviços Técnicos. -----
HENRIQUE DA SILVA MANUEL: - Foi presente a carta datada de vinte de Janeiro do corrente ano, em que Henrique da Silva Manuel, residente na Rua Luís de Camões, número um, sétimo direito, Portela, comunica que deseja fazer doação pura e simples de uma parcela de terreno, com a área de dez mil metros quadrados, destinada à implantação da ETAR de Maria Vinagre, parcela essa a desanexar do prédio inscrito na matriz sob o número trinta e oito, da secção O da freguesia de Odeceixe, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número trezentos e setenta e quatro barra dezassete onze noventa e três. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do referido terreno. -----
SAÍDA DO SENHOR VEREADOR ASTREGILDO REGINO: - O Senhor Vereador Astregildo Regino informou os restantes membros do Executivo que iria ausentar-se por alguns momentos.

-

CASA DA CRIANÇA DO ROGIL: - Na sequência da deliberação de dez de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, em que esta Autarquia deliberou apoiar, em trinta e cinco por cento, a construção do Centro de Apoio à Criança do Rogil, e tendo conhecimento de que a obra já está adjudicada pelo valor de trinta e dois milhões novecentos e noventa mil escudos, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um adiantamento no valor de três mil contos. -----

-

ENTRADA DO SENHOR VEREADOR ASTREGILDO REGINO: - O Senhor Vereador Astregildo Regino regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da Mesa. ---
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES (RATIFICAÇÃO): - A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Lubélio Leonor, ratificar a décima terceira Alteração ao Orçamento e décima segunda alteração ao Plano de Actividades, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião pelas treze horas.

Eu, _____, Chefe de Secção, substituto legal do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira a subscrevi e assino.